

DATA

06 de dezembro de 2021

LOCAL

Escola Superior de Saúde de Viseu

ÂMBITO

Ensino e Aprendizagem:
ANEA/01PT – Atividades Formativas
ANEA/02PT – Revisão periódica de Cursos
ANEA/03PT – Criação, suspensão ou extinção de cursos
ANEA/04PT – Alteração de cursos

OBJETIVOS

Avaliar a adequabilidade e eficácia de procedimentos e o grau de satisfação; rever resultados de auditorias anteriores; registar boas práticas e recomendar ações de melhoria

CRITÉRIOS

Manual de garantia da qualidade
Legislação e regulamentos aplicáveis

MÉTODOS

Entrevista;
Recolha de dados através de amostragem

EQUIPA AUDITORA

Raquel Vaz
Carmen Nóbrega
Catarina Coelho

COLABORADORES AUDITADOS

NOME	FUNÇÃO
Daniel Silva	Presidente da ESSV
Cláudia Chaves	Presidente do CTC da ESSV
Emília Coutinho	Presidente da Comissão de Avaliação e Qualidade
Daniel Simões	Estudante do 2º ano do curso de licenciatura em enfermagem
Odete Amaral	Docente
Sofia Pires	Docente

RESUMO

Considerando o atual contexto de pandemia decorrente da doença COVID-19 e conforme acordado, previamente, com a presidência da ESSV, a auditoria foi realizada por videoconferência, com a presença da equipa auditora nos Serviços Centrais do IPV.

A equipa auditora solicitou, antecipadamente, a documentação necessária, a qual foi prontamente disponibilizada, bem como aquela que foi sendo pedida no decorrer da auditoria.

A auditoria teve início com a realização da reunião de abertura, tal como previsto no plano, na qual estiveram presentes, para além da equipa auditora, o Presidente da Escola Superior de Saúde de Viseu, a Presidente do

Conselho Técnico-Científico e a Presidente da Comissão para a Avaliação e Qualidade da ESSV os quais acompanharam a auditoria, com uma enorme disponibilidade, o que é de realçar e desde já se agradece.

Foram verificados os seguintes procedimentos:

ANEA/01PT – Atividades formativas

Distribuição de serviço docente

- Definição de critérios de distribuição de serviço docente – critérios formalmente definidos e aprovados em CTC (01.03.2017)
- As necessidades do serviço docente são apresentadas pelos coordenadores das unidades científico-pedagógicas e a proposta é elaborada por uma comissão técnico-científica, sujeita a aprovação do CTC (aprovação de 08.09.2021).
- Homologação do Presidente do IPV (despacho de 06.10.2021, comunicado à escola na mesma data).

Elaboração de horários

- Existem regras e orientações para elaboração de horários (despacho de 18.06.2021);
- Os horários são elaborados por uma comissão de horários, aprovados pelo Conselho Pedagógico e posteriormente homologados pelo Presidente da escola;
- Os horários são divulgados na secretaria virtual, nas vitrines das escola, na plataforma Moodle e apresentados pelo coordenador do semestre;
- Os estudantes são auscultados e os horários são ajustados em função das suas propostas;
- Os horários de atendimento constam dos horários letivos afixados e divulgados.

Regulamentos e diretrizes

- Existe um único regulamento para o curso de licenciatura em Enfermagem com as regras de avaliação, de faltas e justificação de faltas, de realização de exames e de revisão de provas;
- O regulamento encontra-se disponível na página de internet da Escola e as regras são apresentadas aos estudantes, pelo coordenador de curso ou de semestre, no início do ano/semestre.

Unidades curriculares

“Epidemiologia em Saúde Pública” - 1º ano, do Curso de Mestrado em Enfermagem Comunitária (docente responsável – Odete Amaral)

“Psicologia do desenvolvimento da Saúde” – 1º ano, 1º semestre do curso de licenciatura em Enfermagem (docente responsável – Sofia Pires)

Dossiers das unidades curriculares

- Foram evidenciados os objetivos, os conteúdos programáticos, as metodologias de avaliação, a bibliografia, os sumários, as pautas (parciais e finais) e o controlo de presenças (na unidade curricular de presença obrigatória);
- são aplicadas metodologias de ajustamento às necessidades dos alunos e de incentivo à autonomia;
- são incentivadas atividades de investigação.

Relatórios das unidades curriculares

- Foram evidenciados o cumprimento do programa, a aplicação de inquéritos (100% de inquéritos preenchidos no caso de "Epidemiologia em Saúde Pública" e 47% em "Psicologia do Desenvolvimento da Saúde"), propostas de melhoria, designadamente apresentadas pelos estudantes, e sua implementação;
- No final do semestre os estudantes são chamados a preencher os inquéritos de satisfação numa sala com computadores com a presença de um técnico de informática.

Relatório de Curso e da Unidade Orgânica

- Os relatórios das unidades curriculares são, em regra, apresentados até final de outubro, os relatórios de curso, até final de novembro e o relatório da Unidade Orgânica, até final de janeiro;
- A Presidente da Comissão para a Avaliação e Qualidade (ComAQ) acompanha e apoia a elaboração dos relatórios de curso e, com vista à preparação e elaboração do relatório da Unidade Orgânica, realiza reuniões com a participação dos coordenadores, dos presidentes dos órgãos, pessoal docente e não docente e com o vice-presidente para tal designado;
- A Presidente da ComAQ salientou a dificuldade sentida na obtenção de dados relativos a inquéritos às entidades empregadoras e aos diplomados.

ANEA/02PT – Revisão periódica de cursos – Não existe matéria auditável, considerando que a "revisão" dos cursos decorre da avaliação externa feita pela A3ES.

ANEA/04PT – Alteração de cursos – Não existe matéria auditável.

ANEA/03PT – Criação, suspensão ou extinção de cursos

Foi verificado o procedimento relativo à criação do Curso de Mestrado em Enfermagem de Reabilitação

- Do procedimento consta o parecer do Conselho Académico (17.06.2017), a proposta fundamentada, o parecer do Conselho Pedagógico (25.02.2021) e o parecer do Conselho Técnico-Científico (24.03.2021).

Existe um despacho de aprovação do curso do Sr. Presidente do IPV de 01.07.2019, mas não foi evidenciada a aprovação posterior aos pareceres do CP e do CTC.

A reunião de encerramento teve lugar com a presença do Presidente da Escola Superior de Saúde de Viseu, da Presidente do Conselho Técnico-Científico e da Presidente da Comissão para a Avaliação e Qualidade da ESSV.

A equipa auditora agradece a colaboração prestada por todos os intervenientes e a forma cordial como decorreu a auditoria.

resumo do processo de auditoria, incluindo constatações da auditoria e as correspondentes evidências, quaisquer obstáculos encontrados suscetíveis de diminuir a fiabilidade das conclusões da auditoria, quaisquer áreas no âmbito da auditoria que não tenham sido cobertas, confirmação da consecução dos objetivos da auditoria, declaração sobre a confidencialidade dos conteúdos

IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE MELHORIA DEFINIDAS EM ANOS ANTERIORES

DESCRIÇÃO	AÇÃO IMPLEMENTADA?		AÇÃO EFICAZ?	
Propor a revisão do procedimento Gestão das Atividades Formativas (ponto 20), dado que a Informação nele contida, suscita uma	sim <input type="checkbox"/>	não <input checked="" type="checkbox"/>	sim <input type="checkbox"/>	não <input type="checkbox"/>

interpretação difusa e errónea

Clarificar no procedimento as alterações do curso por entidades externas

sim não sim não

Garantir que as pautas parciais constam da plataforma Moodle

sim não sim não sim não sim não

PROPOSTA DE AÇÕES DE MELHORIA

TIPO DE AÇÃO*	DESCRIÇÃO
AM	Ponderar que seja emitido um despacho de homologação da distribuição de serviço docente assinado pelo Presidente do IPV (que não seja uma mera circulação no FILEDOC)
AM	Que sejam ponderadas, a nível institucional, metodologias para aumento da percentagem de resposta aos inquéritos das entidades empregadoras e dos diplomados
AM	Clarificar o procedimento relativo à criação de cursos no que diz respeito ao momento em que a proposta de criação é submetida a parecer do Conselho Académico

* C (correção), AC (ação corretiva), AP (ação preventiva), AM (ação de melhoria)

CONCLUSÕES

A equipa auditora quer salientar os requisitos de qualidade das atividades formativas na ESSV, evidenciados na auditoria, apontando aquilo que considera serem pontes fortes:

- critérios de distribuição de serviço docente claramente definidos e divulgados;
- Orientações claras e devidamente divulgadas relativamente à elaboração de horários, sumários, faltas, assiduidade e substituição de docentes e faltas de estudantes;
- Envolvimento de estudantes, numa relação de proximidade, na fixação de horários e de regras de avaliação;
- Existência de um Gabinete de Apoio ao estudante e de um programa de mentorado;
- Percentagem elevada de preenchimento de inquéritos de satisfação dos estudantes;
- Ampla participação dos coordenadores de curso, docentes, não docentes e estudantes na elaboração dos relatórios da unidade orgânica, promovida pela Comissão para a Avaliação e Qualidade:
- Regulamento único contemplando todas as matérias, relativamente ao curso de licenciatura;
- Integração de estudantes em projetos de investigação.

resumo com as conclusões da auditoria e as principais constatações que as suportam, incluindo uma declaração sobre o grau de satisfação dos critérios da auditoria, quaisquer opiniões divergentes não resolvidas entre a equipa auditora e o auditado

13/12/2021,

o auditor coordenador,
